



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 261, de 12 de maio de 1981.-

SÚMULA:- Dá nova redação ao artigo
3º, da Lei nº 215, de 23/
02/1977, dando outras providênci-
as.-

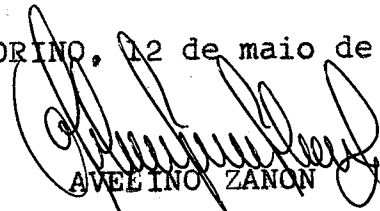
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APRO-
VOU E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - O artigo 3º, da Lei Municipal nº 215, de 23/
02/1977, passa a vigorar, á partir desta data, com a seguinte redação:

"Art.- 3º - O Poder Executivo baixará Decreto regu-
lamentando a presente Lei."

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário que, im-
plícita ou explicitamente disponham sobre a matéria desta lei, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 12 de maio de 1981.-



AVELINO ZANON

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-